



MINISTÉRIO DO MEIO AMBIENTE  
 INSTITUTO BRASILEIRO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS NATURAIS RENOVÁVEIS - IBAMA  
 DIRETORIA DE ECOSISTEMAS - DIREC  
**LICENÇA PARA CAPTURA / COLETA / TRANSPORTE / EXPOSIÇÃO**

NÚMERO DA LICENÇA <b>010/2009</b>	Nº DE REGISTRO NO IBAMA _____	PERÍODO DE VALIDADE <b>01/06/2009 à 31/12/2009</b>	PROCESSO IBAMA <b>02026.000957/2009-30</b>
--------------------------------------	----------------------------------	---	---

OBJETO:

- CAPTURA E/OU COLETA DE ANIMAIS SILVESTRES/MATERIAL ZOOLOGICO
- TRANSPORTE DE ANIMAIS SILVESTRES/MATERIAL ZOOLOGICO
- COLETA E TRANSPORTE DE MATERIAL BOTÂNICO (PESQUISA CIENTÍFICA)
- TRANSPORTE DE PRODUTOS E SUBPRODUTOS DA FAUNA
- EXPOSIÇÃO E/OU CONCURSO DE ANIMAIS SILVESTRES
- OUTROS - transporte de animais exóticos

FAVORECIDO

- ZOOLOGICO
  - INSTITUIÇÃO CIENTÍFICA
  - PESQUISADOR
  - EXPOSITOR/CONCURSO
  - CRIADOURO COMERCIAL
  - CONSULTORIA
  - OUTROS Pol. Ambiental
- Ind./Beneficiário

FAVORECIDO - ESPECIFICAÇÃO

NOME ENGERA - Engenharia e Gerenciamento de Recursos Ambientais Ltda

ENDEREÇO: r. Desembargador Vitor Lima, 260, sala 703 - Centro - Florianópolis - SC

RESPONSÁVEL PELA EXPEDIÇÃO (NO CASO DE COLETA/CAPTURA): FERNANDO LUIZ DIEHL

EQUIPE TÉCNICA: Emilio Marcelo Dolichney, Paulo Ricardo Schwengel, Evandro Oscar Mafta, Ludmila dias id-Vinícius Veadó, Marcio da Silva Tamamaha, Sergio Antonio Netto, Gil Anderson Reiser, Marcelo Rodrigues Ribeiro, Jostane Rovveder, Anderson Santos de Mello, Cristiano Edt Rovveder

TRANSPORTADOR: FERNANDO LUIZ DIEHL

MEIO DE TRANSPORTE: Rodoviário

PROCEDÊNCIA LOCAL DA CAPTURA / LOCAL DA PESQUISA: TRECHO DO RIO ARARANGUA E AFLUENTES, MUNICIPIO DE ARARANGUÁ-SC

DESTINO APOS AS BIOMETRIAS OS ANIMAIS SERÃO FIXADOS EM FORMOL E ALCOL, PARA TOMBAMENTO EM COLEÇÃO NO CEPsul (ITAJAÍ-SC)

LISTA DAS ESPÉCIES QUANT. (TIPO)	NOME CIENTÍFICO	NOME COMUM
-----	<i>fitoplancton, zooplâncton, ictioplâncton, macrofauna bântica, ictiofauna e carcinofauna</i>	-----

LOCAL E DATA DE EMISSÃO

Florianópolis, 03 de junho de 2009

ASSINATURA E CARIMBO AUTORIDADE EXPEDIDORA

*Américo Ribeiro Tunes*  
 Superintendente  
 IBAMA/SC

- VÁLIDA EXCLUSIVAMENTE NO TERRITÓRIO BRASILEIRO.
- ESTA LICENÇA NÃO AUTORIZA:
  - CAPTURA/ COLETA/ TRANSPORTE DE ESPÉCIES AMEAÇADAS DE EXTINÇÃO.
  - CAPTURA/ COLETA/ TRANSPORTE DE MATERIAL BIOLÓGICO NAS ÁREAS DE INFLUÊNCIA DE EMPREENDIMENTOS SUJEITOS AO LICENCIAMENTO AMBIENTAL, CONFORME RESOLUÇÃO DO CONAMA DE Nº 237 DE 19/12/97.
  - CAPTURA/ COLETA/ TRANSPORTE EM ÁREAS DE DOMÍNIO PRIVADO SEM O CONSENTIMENTO EXPRESSO OU TÁCITO DO PROPRIETÁRIO NOS TERMOS DOS ARTIGOS 594, 595, 596, 597 E 598 DO CÓDIGO CIVIL.
  - CAPTURA/ COLETA/ TRANSPORTE EM UNIDADES DE CONSERVAÇÃO FEDERAIS, ESTADUAIS, DISTRITAIS OU MUNICIPAIS.
- SÃO ISENTAS DE COBRANÇA DE TAXA (RECOLHIMENTO DE DR): INSTITUIÇÕES CIENTÍFICAS, PESQUISADORES E ZOOLOGICOS PÚBLICOS
- VÁLIDA SOMENTE SEM EMENDAS OU RASURAS
- ESTA LICENÇA NÃO AUTORIZA O USO DO MATERIAL BIOLÓGICO PARA ACESSAR INFORMAÇÃO DE ORIGEM GENÉTICA, CONTIDA NO TODO OU PARTE DE ESPÉCIME VEGETAL, FÚNGICO, MICROBIANO OU ANIMAL, EM SUBSTÂNCIAS PROVENIENTES DO METABOLISMO DESSSES SERES VIVOS E DE EXTRATOS OBTIDOS DESSSES ORGANISMOS VIVOS OU MORTOS, ENCONTRADOS EM CONDIÇÕES *IN SITU*, INCLUSIVE DOMESTICADA, OU MANTIDOS EM COLEÇÕES *EX SITU*, DESDE QUE COLETADOS EM CONDIÇÕES *IN SITU*, NO TERRITÓRIO NACIONAL, NA PLATAFORMA CONTINENTAL OU NA ZONA ECONÔMICA EXCLUSIVA, VISANDO ATIVIDADE EXPLORATÓRIA PARA IDENTIFICAR COMPONENTES DO PATRIMÔNIO GENÉTICO E INFORMAÇÃO SOBRE O CONHECIMENTO TRADICIONAL ASSOCIADO COM POTENCIAL DE USO COMERCIAL.



**AUTORIZAÇÃO Nº 045 /2010-NUPESC/IBAMA/SC**

Processo 02026.000957/2009-30

PERÍODO DE VALIDADE: 27/09/2010 a 15/12/2010

**TIPO DE AUTORIZAÇÃO:**

- CAPTURA, TRANSPORTE E SOLTURA DE ANIMAIS SILVESTRES (PEIXES)  
 CAPTURA E ABATE DE ANIMAIS SILVESTRES NÃO AMEAÇADOS DE EXTINÇÃO  
 COLETA, TRANSPORTE E DEPÓSITO DE MATERIAL ZOOLOGICO  
 TRANSPORTE E PERMANÊNCIA DE ANIMAIS SILVESTRES  
 TRANSPORTE PARA EXPOSIÇÃO DE ANIMAIS SILVESTRES  
 EXPOSIÇÃO DE ANIMAIS SILVESTRES

**EMPREENHIMENTO:** Fixação da Desembocadura do Rio Araranguá, localizado no rio Araranguá, no município de Araranguá-SC. FASE: Levantamento

**EMPREENDEDOR:** Prefeitura Municipal de Araranguá CNPJ 82.911.249/0001-13 CTF: 1211694

**CONSULTORA:** -- Acquaplan Tecnologia e Consultoria Ambiental Ltda CNPJ: 06.326.419/0001-14 CTF: 658878

**COORDENADOR(A):** Emílio Marcelo Dolichney CPF: 024.119.959-03 CTF: 204312

**LOCAL DA CAPTURA/PESQUISA:** estuário do rio Araranguá e área costeira adjacente.

**LOCAL DE SOLTURA DOS ANIMAIS RESGATADOS:** a soltura deverá ser efetuada nas proximidades dos locais de coleta.

**LOCAL DE DEPÓSITO TEMPORÁRIO DOS ESPÉCIMES COLETADOS:** --

**LOCAL DE DEPÓSITO FINAL DOS ESPÉCIMES COLETADOS:** Coleção do Laboratório de Ciências Marinhas da Fundação Universidade do Sul de Santa Catarina - UNISUL, localizado em Laguna/SC.

TÉCNICOS RESPONSÁVEIS	GRUPOS DE FAUNA
Emílio Marcelo Dolichney Evandro Oscar Mafra Gil Anderson Reiser	Ictiofauna, Carcinofauna, Macrofauna Bêntica, Zooplâncton, Ictioplâncton, Fitoplâncton

LOCAL E DATA DE EMISSÃO	ASSINATURA E CARIMBO/AUTORIDADE EXPEDIDORA
Florianópolis, 28 de setembro de 2010	 Kleber Isaac Silva de Souza Analista Ambiental - Ibama/SC Mat. SIAPE 1.365.426-8

**CONDIÇÕES DE VALIDADE DA AUTORIZAÇÃO:**

- AUTORIZAÇÃO VÁLIDA SOMENTE SEM EMENDAS OU RASURAS
- VÁLIDA EXCLUSIVAMENTE NO TERRITÓRIO BRASILEIRO.
- O TRANSPORTE DEVERÁ GARANTIR A INTEGRIDADE E SAÚDE DO(S) ANIMAL(IS) DESTINADOS À SOLTURA.
- APÓS O TRANSPORTE DOS ESPÉCIMES ATÉ O UNISUL, A INSTITUIÇÃO DEVERÁ APRESENTAR A RELAÇÃO DE TOMBAMENTO DO MATERIAL.
- A ACQUAPLAN DEVERÁ APRESENTAR RELATÓRIOS ANUAIS DE EXECUÇÃO DAS ATIVIDADES PERMITIDAS POR ESTA AUTORIZAÇÃO
- ESTA AUTORIZAÇÃO NÃO PERMITE
  - CAPTURA/ COLETA/ TRANSPORTE EM ÁREAS DE DOMÍNIO PRIVADO SEM O CONSENTIMENTO EXPRESSO OU TÁCITO DO PROPRIETÁRIO NOS TERMOS DOS ARTIGOS 594, 595, 596, 597 E 598 DO CÓDIGO CIVIL;
  - CAPTURA/ COLETA/ TRANSPORTE EM UNIDADES DE CONSERVAÇÃO FEDERAIS, ESTADUAIS, DISTRITAIS OU MUNICIPAIS.
- SÃO ISENTAS DE COBRANÇA DE TAXA (RECOLHIMENTO DE DR): INSTITUIÇÕES CIENTÍFICAS, PESQUISADORES E ZOOLOGICOS PÚBLICOS.
- ESTA AUTORIZAÇÃO NÃO PERMITE O USO DO MATERIAL BIOLÓGICO PARA ACESSAR INFORMAÇÃO DE ORIGEM GENÉTICA, CONTIDA NO TODO OU PARTE DE ESPÉCIME VEGETAL, FÚNGICO, MICROBIANO OU ANIMAL; EM SUBSTÂNCIAS PROVENIENTES DO METABOLISMO DESSES SERES VIVOS E DE EXTRATOS OBTIDOS DESSES ORGANISMOS VIVOS OU MORTOS, ENCONTRADOS EM CONDIÇÕES *IN SITU*, INCLUSIVE DOMESTICADA, OU MANTIDOS EM COLEÇÕES *EX SITU*, DESDE QUE COLETADOS EM CONDIÇÕES *IN SITU*, NO TERRITÓRIO NACIONAL, NA PLATAFORMA CONTINENTAL OU NA ZONA ECONÔMICA EXCLUSIVA, VISANDO ATIVIDADE EXPLORATÓRIA PARA IDENTIFICAR COMPONENTES DO PATRIMÔNIO GENÉTICO E INFORMAÇÃO SOBRE O CONHECIMENTO TRADICIONAL ASSOCIADO COM POTENCIAL DE USO COMERCIAL.